



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2017.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, do
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **ALFY SOUZA MENDES – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II**, lotado no Núcleo de Controle de Zoonoses.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal